



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da seguinte matéria:

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução N° 623/2020 – Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadania Honorária Rio-branquense ao Padre Antônio Firmino Lopes Lima”.

Incumbe a esta supramencionada Comissão a análise preliminar desta proposição no que tange a constitucionalidade e legalidade e sua juricidade de forma conclusiva, a fim de que tudo esteja em consonância com o art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

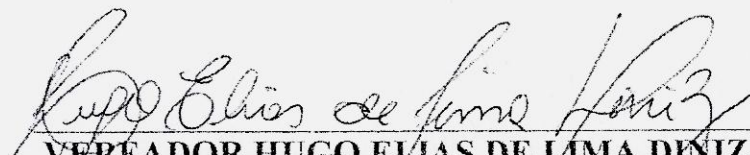
O referido projeto tem como objetivo homenagear o atual Reverendo da Igreja Matriz de São João Batista.

**II – CONCLUSÃO DO RELATOR**

A proposição em análise de autoria do nobre Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC) foi elaborada de forma constitucional de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo assim, relato meu parecer **favorável** para que a proposição siga seus trâmites legais.

Sala de Comissões Vereador Jair Roberto da Silva, 20 de maio de 2020.

  
**VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ**  
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).

**CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO N° 4336  
DATA ENTR. 20/05/2020  
HORÁRIO 13:37h3  
  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**III. Decisão da Comissão:**

Em face do exposto, concluímos pela Juridicidade, Constitucionalidade e Legalidade, acolhemos o voto do relator pela regular tramitação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 20 de maio de 2020.

Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)  
**Presidente da Comissão de LJRF**

**VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ**  
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).

Vereador- Marinho José de Almeida Neto (PSB)  
**Membro da Comissão de LJRF**